



DECRETO Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia os membros do grupo gestor do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na Escola de Buriti do Tocantins e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV; e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 160 de 25 de julho de 2012, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome.

CONSIDERANDO que a intersetorialidade das ações constitui a principal diretriz do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do acesso e permanência da escola das pessoas com deficiências do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (Programa BPC na Escola), instituído pela Portaria Interministerial nº 18 de 24 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **GRUPO GESTOR DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC NA ESCOLA** no âmbito do município de Buriti do Tocantins - TO, conforme disposição abaixo:

Gestora da Política de Assistência Social

Ivonilde Gomes Portel da Cunha

Representante da Política da Saúde

Viviane Silva Sousa

Representante da Política de Educação especial/inclusiva

Ruthlene de Almeida Silva

Representante da Política de Direitos Humanos

Sulivelton Pereira da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aplicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal